JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2711
19 DE OUTUBRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2
DECRETO Nº737/2026 2
PORTARIA Nº726/2026 2
PORTARIA Nº727/2026 3
PORTARIA Nº736/2026 4
CÂMARA MUNICIPAL 4
EDITAL Nº 016.2026 - CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 4

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-19T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº737/2026

PORTARIA Nº 737, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao Abono de Permanência, retroativo aos respectivos dias conforme segue:

Proc. Digital	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:	Emenda Constitucional
14838/2026	31471	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	07/04/2023	Súmula Vinculante nº 33 do STF
21901/2026	28601	JAQUELINE BERBEL BASSO	28/08/2026	Art. 40, § 1º, alínea "b" da CF
24169/2026	15581	RAFAT ISSA	10/10/2026	047/2005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5890ed07-fa0e-46fd-8a84-68dd08659eb0

PORTARIA Nº726/2026

PORTARIA Nº 726, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo Digital	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
23547/2026	40531	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	Diretoria Adjunta Em Saúde	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	01/10/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-19T19:00:00-0300

23541/2026	52401	DANIEL LEITE	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	Unidade Básica de Saúde Antônio Carlos Gomes	07/10/2026
23054/2026	49841	GABRIEL NOGUEIRA QUINA	Divisão de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/10/2026
22161/2026	36931	LICIA SAYURI TANAKA	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Centro de Atendimento Integrado à Saúde - CAIS	01/10/2026
23704/2026	50941	VIVIANE FONSECA BUNGART CALEFFI	Divisão de Regulaçao e Agendamento	Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Carlos Gomes	05/10/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo Digital	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
23477/2026	79491	ANA CAROLINE DOS SANTOS	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira	06/10/2026
***	50081	OSNIR BRANCO	Escola Municipal Rotary Club	Escola Municipal Profª. Alice Roma Botti Ensino Fundamental	14/09/2026
***	47121	TAINARA BATISTA MARTINS	Escola Municipal Profª. Alice Roma Botti Ensino Fundamental	Escola Municipal Rotary Club	14/09/2026

DE UMA SECRETARIA PARA OUTRA SECRETARIA MUNICIPAL:

Documento	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
***	31281	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	Secretaria Municipal de Educação - Departamento Administrativo - Divisão de Transporte Escolar	04/09/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ff329c4c-86c1-4bbe-b2d6-f8330d336cee

PORTARIA Nº727/2026

PORTARIA Nº 727, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-19T19:00:00-0300

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido do servidor, requerido no Processo Digital nº. 20370/2026, devidamente analisado pela Comissão designada pela Portaria nº204/2025.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ALEXANDRE JOSE DA SILVA**, matrícula **44721,** ocupante do cargo efetivo de Serralheiro, a Progressão de Adicional de Capacitação, no percentual de 2%, a partir de 17 de setembro de 2026, passando do nível 08 para o nível 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b8436449-6277-4c33-a45c-3fc3942c7d82

PORTARIA Nº736/2026

PORTARIA Nº. 736, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Solicitação do Governo Digital nº 17483.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora PRISCILLA AMANDA BRAZ, matrícula 39781, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19 de setembro de 2026 a 17 de março de 2027.

Art. 2º. Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ca0c54ba-7f86-47ba-9f3d-5ee94ccc55c7

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 016.2026 - CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026

EDITAL Nº 016/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-19T19:00:00-0300

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ, **RAFAEL EIK BORGES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2026, de Abertura do Concurso Público da Câmara de Ibiporã- PR, publicado em 22 de junho de 2026; e,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, diante a necessidade de preenchimento das vagas previstas no Edital de Abertura, respeitando a ordem de classificação e a vigência do Edital.

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A convocação dos candidatos relacionados a comparecerem ao Departamento Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos deste Poder Legislativo, para fins de comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo, bem como a realização dos exames pré-admissionais, conforme as disposições estabelecidas no respectivo Edital de Concurso Público.

Cargo: Técnico Legislativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	VINICIUS BARNEZE MACHADO
2º	CARLOS EDUARDO DE SOUSA HUMMIG

Art. 2º - O não comparecimento em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente, nos termos do item “11.4” do Edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2026.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã - PR

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/55756/lpQZaDqlWko8lG2ufE7AgtYUx_yO3E6_.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 8221217f-6b61-488a-9b4f-ee063bab99ac

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-19T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira

Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-19T19:00:00-0300